



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 02/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

**AUTORIZA**

O pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor de R\$1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais), e um adiantamento no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em nome do Vereador Juliano Malacarne, para viagem à Brasília-DF, saída no dia 20/02/2017 e retorno no dia 25/02/2017, para participar de audiências junto aos deputados federais na busca por recursos para o município de Rio dos Índios.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 16 de fevereiro de 2017.

Eliane Civa  
Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**